

DECRETO Nº 037/2018-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL POR 02 DIAS, PELO O FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO PEREIRA FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Bannach em exercício, Estado do Pará, **JOSIMAR ALVES MATA GRANDE** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL POR 2 (DOIS) DIAS, em virtude do falecimento do senhor FRANCISCO PEREIRA FRANCO (14/10/1943 a 26/04/2018), munícipe de Bannach.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 27 nas repartições públicas deste município, *não afetando os serviços da Limpeza Urbana, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e serviços de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BANNACH-PA EM EXERCÍCIO, 26 de abril de 2018.



JOSIMAR ALVES MATA GRANDE
Prefeito Municipal de Bannach em exercício